



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000909

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/08/28000909

Número / Ano	000909/2025
Data / Horário	28/08/2025 - 16:00:03
Assunto	Ofício nº 687/2025 - GP resposta ao Ofício nº 283/2025 - Indicação nº 120/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Resposta Executivo
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 687/2025 – GP

Carambeí/PR, 25 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 283/2025 - Indicação n.º 120/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira.

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Resposta ao Ofício n.º 283/2025 - Indicação n.º 120/2025 – Vereador Sandro Marcelo de Oliveira**. O qual indicou nos termos legais da Legislação Municipal, para que o Executivo estude a possibilidade de implantação de lombada ou faixa elevada na Avenida Pinheiro, através do **Ofício n.º 283/2025 do Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.



ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

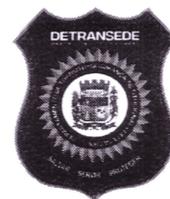
ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CNPJ N° 01.613.765/0001-60



Departamento de Trânsito, Segurança Institucional e Defesa Civil

Ofício n.º 283/25 - DETRANSEDE

Carambeí, 25 de agosto de 2.025

À Excelentíssima Senhora
Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes
Prefeita Municipal de Carambeí

Prezada senhora,

Em resposta ao Ofício n° 283/2025, referente à indicação n° 120/2025 do vereador Sandro Marcelo de Oliveira, na qual foi solicitada a implantação de lombada na Av. Pinheiro nas proximidades dos n°s 125 e 147, a solicitação será avaliada e disponibilizada ao CMTT para possível aprovação. Caso a solicitação seja aprovada por este órgão, ela será repassada à SMOS, a qual é a responsável pela instalação.

Respeitosamente,

Laucenir Ferreira de Andrade

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil
Portaria n.º 142/2023- PMC